



DECRETO N°: 26883/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N° 7445, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 486.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

17.02.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 110100000000

486.000,00

**TOTAL SUPLEMENTAÇÕES**

**486.000,00**

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

17.02.12.365.0404.2015 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE

Fonte: 110100000000

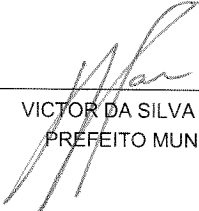
486.000,00

**TOTAL REDUÇÃO**

**486.000,00**

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 18 DE ABRIL DE 2017.

  
VICTOR DA SILVA COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
N° 5334 de 10/05/2017